Ata n°344 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois (18-05-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Elípcio Pizziolo e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 00m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausências dos Edis Álvaro Sól, Januário Carneiro, Xavier Brandão, Tarcísio Salgado, Miguel Gasparoni e Moacir Nogueira. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-054/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°056/92 do Executivo que "ratifica o convênio n°005/92, de 20 de abril de 1992, celebrado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Prefeitura Municipal de Ubá, e dá outras providências". Em discussão o Edil Luiz Mário solicita que o Parecer da Comissão seja lido. Em 1° votação o Projeto de Lei n°056/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (08 votos); o Edil Luiz Mário solicita da Mesa, cópias dos Projetos de Leis enviados pelo Executivo antes dos mesmos entrarem em pauta, para melhor ciência do teor dos projetos. Todos concordam com a solicitação do Edil Luiz Mário; 2) Parecer CLJR-055/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°057/92 do Executivo que "ratifica o convênio para prestação de serviço n°153/92, de 26 de março de 1992, celebrado entre a Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Minas Gerais e o Município de Ubá, e dá outras providências". Os Edis Tarcísio Salgado, Januário Carneiro e Moacir Nogueira chegaram às 19h e 05m. com o Edil Tarcísio Salgado assumindo a Vice-Presidência da Casa. Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°057/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); o Edil Álvaro Sól chega às 19h e 08m. 3) Parecer CLJR-056/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°058/92 do Executivo que "dispõe sobre a renovação da Lei Municipal n°2.240, de 05 de março de 1992". Em discussão o Senhor Presidente faz esclarecimentos sobre o teor do projeto em discussão. Em 1° votação o Projeto de Lei n°058/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 4) Parecer CLJR-057/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°063/92 do Executivo que "autoriza o município a permitir uso de imóveis residenciais situados em terrenos de escolas municipais, na forma que menciona, e dá outras

providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°063/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 5) Parecer CLJR-058/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°064/92 do Executivo que "autoriza o município a conceder auxílio financeiro, neste exercício, a Sociedade Ubaense de Artes e Ofício, para fim que menciona, e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°064/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 6) Parecer CLJR-059/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°065/92 do Executivo que "autoriza o município a concessão de auxílio financeiro, neste exercício, ao Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer, para fins que menciona, e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°065/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 7) Parecer CLJR-061/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°060/92 dos Edis José Alves Mendes, Álvaro Sól, Célio Botaro, Tarcísio Salgado, Geraldo Calçado, Benjamim Fortunato, Luiz Mário, Edeir Pacheco, Elípcio Pizziolo, Miguel Gasparoni e Ademir de Paula "autoriza o município a permitir edificação de uma Lira Musical na Praça Odorico Pereira Campos, neste município". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°060/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 8) Parecer CLJR-064/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°055/92 do Executivo que "estabelece diretrizes gerais para elaboração do Orçamento do Município do ano de 1993". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°055/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 9) Parecer CLJR-065/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°069/92 do Executivo que "autoriza a concessão de auxílio financeiro, neste exercício, do conselho de desenvolvimento comunitário da Barrinha, deste município". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°069/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); o Edil Miguel Gasparoni chega às 19h e 15m.; 10) Parecer CLJR-063/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°025/92 do Edil Benjamim Fortunato Lopes que "dispõe sobre denominação de Escola Municipal a ser construída no Bairro São José, desta cidade". Em discussão o Edil Tarcísio Salgado solicita depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que o presente projeto sofra 1° e 2°

votações englobadamente. Todos concordam. Em 1° e 2° votações secretas o Projeto de Lei n°025/92 foi aprovado por maioria com 12 (doze) votos a favor 01 (um) contra; 11) Parecer CLJR-060/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°059/92 dos Edis José Alves Mendes, Januário Carneiro, Álvaro Sól, Célio Botaro, Tarcísio Salgado, Geraldo Calçado, Luiz Mário Bigonha, Edeir Pacheco, Elípcio Pizziolo, Miguel Gasparoni, Benjamim Fortunato, e Ademir de Paula que “dá denominação de Praça Odorico Pereira Campos, a logradouro público desta cidade”. Em discussão o Edil Miguel Gasparoni usa a palavra que passando pela região do Morro da Vila Casal, foi chamado pelo Senhor Joel Perpétuo, que cordialmente o levou até a sua residência, e lá lhe mostrou o matéria já todo comprado para a edificação da Lira Musical, que homenageará a família, e no tocante, o Edil Miguel Gasparoni solicita dos Edis que aprovem este projeto, que é de inteira justiça, e na oportunidade, cumprimenta a iniciativa do autor, vereador José Alves Mendes, e solicita também que depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 1° e 2° votações englobadamente. Todos concordaram. Em 1° e 2° votações secretas o Projeto de Lei n°059/92 foi aprovado por maioria com 12 (doze) votos a favor e 01 (um) voto contra. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 22m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada da Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá.